



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 16/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para o Legislativo Municipal de Porecatu no dia 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira de cinzas), ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

